

# TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 33.164.021/0001-00 - NIRE 35.300.020.014

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2025

**1. Data, Hora e Local:** 08 de agosto de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Tokio Marine Seguradora S.A., localizada na Rua Sampaio Viana, nº 44, Paraíso, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04004-902 ("Tokio Marine" ou "Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Presentes as Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. Dispensada a convocação prévia, nos exatos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 1976. **3. Composição da Mesa:** Sr. José Adalberto Ferrara - Presidente; Sr. João Luiz Cunha dos Santos - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Discussão e votação das seguintes matérias: a) Desinvestidura do Sr. Masahiro Koike do cargo de membro do Conselho de Administração da Tokio Marine; b) Eleição de novo conselheiro para integrar o Conselho de Administração da Sociedade; c) Ratificação da atual composição do Conselho de Administração da Tokio Marine. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberou: 5.1. Aprovar a desinvestidura do Sr. **Masahiro Koike**, japonês, casado, administrador, portador do passaporte nº TZ1229568, e inscrito no CPF sob o nº 119.167.391-05, com escritório em 590 Madison Avenue, 29th Floor, New York, NY 10022, USA, do cargo de membro do Conselho de Administração da Tokio Marine. A Assembleia registra votos de agradecimento ao Sr. Masahiro Koike por sua dedicação e relevante contribuição proporcionados à Sociedade. 5.2. Aprovar a eleição do Sr. **Kiichiro Hatakeyama**, japonês, casado, administrador, portador do passaporte nº TR9022084, e inscrito no CPF sob nº 125.703.391-30, com escritório em 590 Madison Avenue, 29th Floor, New York, NY 10022, USA, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Tokio Marine, para um mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a ser realizada até o dia 31 de março de 2026. Mantida a remuneração anual global fixada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 2025. 5.2.1. O membro do Conselho de Administração ora eleito declarou, sob as penas da lei, que não se encontra impedido por lei especial de exercer a administração da Tokio Marine, nem foi condenado ou está sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, de improbidade administrativa, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, o sistema financeiro nacional, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 5.2.2. Registrou que o Conselheiro eleito apresentou os documentos que comprovam o cumprimento das condições prévias de elegibilidade estabelecidas nos artigos 146 e 147, da Lei nº 6.404, de 1976; que preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 2021; e que tomará posse em seu cargo nesta data, em ato separado. 5.3. Ratificou a composição atual do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a saber: (i) **José Adalberto Ferrara** – Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Yasuhiro Kimura** - Membro do Conselho de Administração; e (iii) **Kiichiro Hatakeyama** – Membro do Conselho de Administração. **6. Documentos arquivados na sede social:** Editais de convocação, procurações, certidões e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata na forma de sumário dos fatos, conforme autoriza o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 1976, que após lida foi aprovada. **8. Assinaturas:** Sr. José Adalberto Ferrara - Presidente; Sr. João Luiz Cunha dos Santos - Secretário; Acionistas presentes: Tokio Marine & Nichido Fire Insurance Co. Ltd. e Meiji Yasuda Life Insurance Co. Ltd., ambas representadas neste ato pelo Diretor-Presidente Sr. José Adalberto Ferrara. **9. Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da versão original lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas nela apostas. São Paulo (SP), 08 de agosto de 2025. **João Luiz Cunha dos Santos** - Secretário da mesa. **JUCESP** nº 310.339/25-0 em 08/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>